



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024

Ano I - Edição 960

### EXECUTIVO

### ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

(Este documento contém **6** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 237 de 24 de Julho de 2024 ..... 2

PORTARIA Nº 238 de 24 de Julho de 2024 ..... 2

PORTARIA Nº 239 de 24 de Julho de 2024 ..... 4

##### LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO PROPSOTA/  
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS ..... 5

##### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 078 DE 16 DE JULHO DE 2024 ..... 6

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024

Ano I - Edição 960

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 237 de 24 de Julho de 2024

##### PORTARIA Nº. 237/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 25/07/2024, LUCIMARA XAVIER, RG: Nº 29.587.194-5 SSP/SP, CPF: 213.880.718-51, PIS/PASEP: 1.263.300.717-3, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 63; Lei nº. 11.738/2008, § 4º da Lei Nº 11.738/2008 e nos termos dos artigos 11 e 19 do Decreto Municipal nº. 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada e de acordo com o Saldo de Classes e Aulas Livres publicado em 29/01/2024 no Diário Oficial do Município de Macedônia/SP, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I , referência “19/IV”, classificada em 24º (vígésimo quarto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Infantil.

\*Classe atribuída: 01 Classe – Maternal II-A junto do Ensino Infantil – Anos iniciais.

Classe atribuída até 07/10/2024 em substituição à servidora Neide Oliveira Guimarães Saves afastada através da portaria Nº 204/2024 de 04 de julho de 2024 para gozar de licença para atividade política.

\*Aulas livres/Parte Diversificada: 01 aula de Educação Emocional no Berçário.

\*Aulas livres/Parte Diversificada: 01 aula de Educação Emocional no Maternal I.

\*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Cultura do Movimento no Pré – I – A.

Aulas atribuídas até 17/12/2024.

Jornada de Trabalho Semanal: 34 Horas/Aulas.

\*Conforme ATANº 017/2024 – Ata de Atribuição de Classes em substituição e Aulas livres aos Professores Efetivos e aos Professores classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 de acordo com o edital de convocação nº 010/2024, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica I – PEB – I e PEB II na Educação Infantil e de Professor de Educação Básica I – PEB – I no Ensino Fundamental Anos Iniciais, por tempo determinado.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de julho de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 238 de 24 de Julho de 2024

##### PORTARIA Nº. 238/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 25/07/2024, VALERIA ALENCAR BARBOSA, RG: Nº 44.528.931-4 SSP/SP, CPF: 353.408.588-47, PIS/PASEP: 204.92059.34/3, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 63; Lei nº. 11.738/2008, § 4º da Lei Nº 11.738/2008 e nos termos dos artigos 11 e 19 do Decreto Municipal nº. 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada e de acordo com o Saldo de Classes e Aulas Livres publicado em 29/01/2024 no Diário Oficial do Município de Macedônia/SP, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I , referência “19/IV”, classificada em 18º (décimo oitavo) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Fundamental.

\*Classe atribuída: 01 Classe – PEB – I- junto do Ensino Fundamental.

Classe atribuída até 17/12/2024 em substituição ao professor Alexsander Saves dos Santos designado para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Escola na EMEF Felício Luiz Pereira, conforme portaria nº 016/2021.

\*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Práticas Experimentais no 3º Ano B.

\*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Práticas Experimentais no 4º Ano A.

\*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Práticas Experimentais no 4º Ano A.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024

Ano I - Edição 960

cas Experimentais no 4º Ano B.

\*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Práticas Experimentais no 5º Ano A.

\*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Práticas Experimentais no 5º Ano B.

Aulas atribuídas até 17/12/2024.

Jornada de Trabalho Semanal: 40 Horas/Aulas.

\*Conforme ATA Nº 017/2024 – Ata de Atribuição de Classes em substituição e Aulas livres aos Professores Efetivos e aos Professores classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 de acordo com o edital de convocação nº 010/2024, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica I – PEB – I e PEB II na Educação Infantil e de Professor de Educação Básica I – PEB – I no Ensino Fundamental Anos Iniciais, por tempo determinado.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de julho de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024

Ano I - Edição 960

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 239 de 24 de Julho de 2024

#### PORTARIA Nº. 239/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024.

Dispõe de atribuição de aulas e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE atribuir, a partir de 25/07/2024, as seguintes classes ou aulas abaixo descritas:

ITEM	NOME	CLASSE/AULA	FONTE
01	LARISSA MARALOPES	10H/AULAS LIVRES – PEB I (05 H/A – Higiene Pessoal – Berçário; 03 H/A – Higiene Pessoal – Maternal I e 02 H/A – Higiene Pessoal – Pré II - A).	*Conforme ATA Nº 017/2024 – Ata de Atribuição de Classes em substituição e Aulas livres aos Professores Efetivos e aos Professores classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 de acordo com o edital de convocação nº 010/2024, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica I – PEB – I e PEB II na Educação Infantil e de Professor de Educação Básica I – PEB – I no Ensino Fundamental Anos Iniciais, por tempo determinado.
02	SIBELE APARECIDA VELINI BRITO	10H/AULAS LIVRES – PEB II (02 H/A – Cultura do Movimento – Berçário; 02 H/A – Cultura do Movimento – Maternal I; 02 H/A – Cultura do Movimento – Maternal II-A; 02 H/A de Cultura do Movimento – Pré II – A; 01 H/A – Educação Emocional – Maternal II-A e 01 H/A – Educação Emocional – Maternal II-B).	*Conforme ATA Nº 017/2024 – Ata de Atribuição de Classes em substituição e Aulas livres aos Professores Efetivos e aos Professores classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 de acordo com o edital de convocação nº 010/2024, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica I – PEB – I e PEB II na Educação Infantil e de Professor de Educação Básica I – PEB – I no Ensino Fundamental Anos Iniciais, por tempo determinado.

Aulas atribuídas até o final do Calendário Escolar de 2024 (17/12/2024).

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de julho de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024

Ano I - Edição 960

## LICITAÇÕES

### AVISO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PROPSOTA/ HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

#### AVISO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.  
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – Processo nº 185/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL, 110 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NO PRONTO ATENDIMENTO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESCALA DE SERVIÇOS DENTRO DAS 24 HORAS DO DIA, 7 DIAS POR SEMANA, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.

Resultado 27/06/2024 – Vencedor: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL, 110 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NO PRONTO ATENDIMENTO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESCALA DE SERVIÇOS DENTRO DAS 24 HORAS DO DIA, 7 DIAS POR SEMANA, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I. Vencedor: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; Fica o adjudicatário convocado assinar contrato. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 24 de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Do pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 24/07/2024.

Vigência: até 23/07/2025.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 24 de julho de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024

Ano I - Edição 960

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 078 DE 16 DE JULHO DE 2024

##### DECRETO Nº 078, DE 16 DE JULHO DE 2024

*Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2024 e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.432, de 05 de maio de 2023,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2024:

##### Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
159	021202	08.244.0014.2077	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	50.000,00
290	021401	10.302.0029.2048	3.3.70.41.00	Contribuições	100.000,00
TOTAL GERAL					160.000,00

##### Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
253	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-160.000,00
TOTAL GERAL					-160.000,00

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 16 de julho de 2024

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

##### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 25 de julho de 2024.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Procurador Geral